



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.606, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II, do Estatuto, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003635/2022-30, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 512ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 25/10/2022, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados, a ser concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) distribuídos em 05 cotas entre os meses de outubro de 2022 e fevereiro de 2023.

Art. 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do orçamento de custeio da universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor
SIAPE 127523
UNIRIO